



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 6044/2017
DE 09 de maio de 2017.**

**"DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCELO ALBINO DE CARVALHO

RG nº. 28.322.567-1

CRISTINA JOANA DE OLIVEIRA

RG nº. 38.276.916-8

JOSÉ FLORÊNCIO TEIXEIRA

RG nº. 18.369.718

MARCELO PEREIRA DA SILVA TANAKA

RG nº. 22.407.608-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 6015/2017.

Pilar do Sul, 09 de maio de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I